



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.628, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICADO no âmbito da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 16 / 08 / 2022
E.L.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA DEBRIANA ALVES COSTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto no art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Venécia-ES, Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Debriana Alves Costa, matrícula nº 2336, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Cerimonial, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11 de agosto de 2022 até 08 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica designada a servidora Jaqueline Gaspar Dadalto, matrícula nº 2350, para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Cerimonial deste Legislativo, no período em que a servidora estiver em gozo de licença maternidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 11 de agosto de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO no Diário da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 16 / 08 / 2022
E.F.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de agosto de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente